



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 382/2022

De 13 de outubro de 2022

Averba Tempo de Serviço Prestado

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 201, § 9º da Constituição Federal/1988 e Requerimento nº 297/2022,

Resolve:

Averbar o Tempo de Serviço Prestado na Prefeitura Municipal de Cerro Negro, pela Servidora **Viviane Aparecida Fernandes**, Matrícula 1243, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Técnica Administrativa, num total de 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, referente aos períodos de 04/07/2005 a 30/09/2005 – 03/10/2005 a 31/12/2008 e 05/01/2009 a 31/08/2010, apenas para fins de aposentadoria.

Prefeitura de Cerro Negro, 13 de outubro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito